



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**  
**CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98**  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
**E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2021**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense à Sra. Yelina Veronika dos Santos e Silva, natural do município de Picuí/PB, domiciliada na Rua Manoel Marques, Nº 88, Radir Pereira, aqui reside há mais de 40 anos.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução n.º 90/1999 da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Art. 3º** O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 24 de novembro de 2021.

**EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos